



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADO

CNPJ 51.814.960/0001-26
Rua Dr. Marques Ferreira, 591 - Centro - CEP 13590-000-Dourado - SP
Fone/Fax: (16) 3345-9000 - e.mail : administracao@dourado.sp.gov.br
Site: www.dourado.sp.gov.br

DECRETO Nº 2.220 – DE 11 DE NOVEMBRO DE 2014

(DECRETA PONTO FACULTATIVO NOS DIAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS).

LUIZ ANTONIO ROGANTE JUNIOR

Prefeito Municipal de DOURADO,
Estado de São Paulo, no uso de
suas atribuições legais e...

Considerando que no próximo dia 20 de Novembro deste ano (quinta feira) é comemorado o “Dia Nacional da Consciência Negra”;

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica decretado ponto facultativo nas repartições públicas municipais nos dias 20 de Novembro de 2014 (quinta feira) e 21 de novembro de 2014 (sexta feira).

ARTIGO 2º - O contido no Art. 1º deste Decreto não se aplica aos servidores do Pronto Socorro Municipal, Limpeza Pública e demais servidores que forem convocados para atender serviços de emergência ou de necessidade do Município.

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DOURADO, 11 de Novembro de 2014.


LUIZ ANTONIO ROGANTE JUNIOR
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado nesta data.